



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU					
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Responsável pela Demanda: JORDANA RODRIGUES RIBEIRO			Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de água potável e de qualidade nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, tais como Unidades Básicas de Saúde, salas de atendimento, recepções, áreas administrativas, almoxarifados e demais ambientes destinados à prestação de serviços de saúde à população. A disponibilização de água potável constitui medida essencial para garantir condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos servidores, contribuindo para a manutenção de um ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades e para o atendimento das necessidades básicas de hidratação durante a permanência nas unidades de saúde. Para garantir o acesso contínuo à água adequada para consumo, faz-se necessária a aquisição de purificadores de água, destinados aos ambientes das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Os equipamentos deverão proporcionar água em condições apropriadas para consumo, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento, higiene e conforto dos usuários e servidores. Dessa forma, a aquisição de purificadores de água torna-se necessária para atender às demandas das unidades de saúde, proporcionando melhores condições de funcionamento dos ambientes públicos e assegurando o acesso à água potável de forma prática e contínua, em benefício dos usuários e servidores. Nesse contexto, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para aquisição de bens e serviços, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.					
3. Descrições e quantidades					
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	PURIFICADOR DE ÁGUA, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, 2 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA, INSTALAÇÃO INCLUÍDA.	UN	2,00	R\$ 1.396,50	R\$ 2.793,00
					R\$ 2.793,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
JORDANA RODRIGUES RIBEIRO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Itaguara-GO, aos 07 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:



JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.